

REFORMA CAMPUS CENTRAL PORTO ALEGRE
MEMORIAL DESCRITIVO E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS
SALA DO MEMORIAL PRÉDIO 04

APRESENTAÇÃO

Este memorial tem a finalidade de descrever e especificar os serviços a serem executados e os materiais a serem empregados para REFORMA DO MEMORIAL do Prédio 04, localizado na Rua Washington Luiz, nº 675, na cidade de Porto Alegre/RS.

Disposições Gerais

SERVIÇOS

- Reforma do ambiente interno, com troca de piso, execução de novas instalações de elétrica e lógica, instalação de equipamentos de ar condicionado. Na parte externa execução de piso rampado e patamar para acesso. Área da Intervenção: Aproximadamente **182,52m²**.

DISPOSIÇÕES GERAIS:

- Todos os materiais a serem empregados deverão ser comprovadamente de boa qualidade e satisfazer rigorosamente as especificações a seguir. Todos os serviços serão executados em completa obediência aos princípios de boa técnica, devendo ainda satisfazer rigorosamente às Normas Brasileiras.
- A obra será executada por empresa do ramo administrada por um profissional vinculado ao Executante devidamente inscrito no CREA ou CAU, o qual deverá estar presente em todas as fases importantes da execução dos serviços.
- Durante a obra será feita periódica remoção de todo entulho e detritos que venham a se acumular no local.
- Deverá ser articulada com o Departamento de Projetos Especiais, a instalação da obra, determinando os locais para depósito dos materiais, circulação de operários, a compatibilização das etapas da obra com a remoção dos entulhos, a proteção da obra, de terceiros, etc.
- A empresa manterá organizado, limpo e em bom estado de higiene o canteiro de obras, especialmente as vias de circulação e passagens, coletando e removendo regularmente as sobras de materiais, entulhos e detritos em geral.
- A empresa deverá adotar as medidas de segurança a serem implantadas durante a execução do serviço, em atendimento aos princípios e disposições da NR 18 - Condições e Meio Ambiente do Trabalho na Indústria da Construção. Fornecerá aos funcionários todos os equipamentos de proteção individual exigidos pela NR 6 - Equipamentos de Proteção Individual (EPI), de conformidade com a natureza dos serviços e obras em execução.
- Não poderá a empresa, em hipótese alguma, alegar desconhecimento das cláusulas e condições estabelecidas nestas especificações, bem como de detalhes e exigências constantes dos projetos.
- A empresa será responsável pelas soluções técnicas necessárias para execução dos projetos.
- A empresa deve seguir as orientações da INSTRUÇÃO NORMATIVA de sustentabilidade para IN CELIC/SPGG 001/2025, de 02 de janeiro do 2025, disponível

em <https://www.diariooficial.rs.gov.br/materia?id=1181620>, que dispõe sobre os critérios de sustentabilidade ambiental para a aquisição de bens e contratação de serviços e obras relativamente às licitações realizadas pela Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão por intermédio da Subsecretaria da Administração Central de Licitações- CELIC e dá outras providências.

- Todos os pagamentos, taxas, impostos, multas, encargos sociais, indenizações, seguros e demais encargos que incidam, ou venham a incidir sobre a obra e o pessoal da mesma, serão de total e exclusiva responsabilidade da empresa.
- Qualquer dúvida na especificação, caso algum material tenha saído de linha durante a obra, ou ainda caso faça opção pelo uso de algum material equivalente, consultar algum profissional habilitado do Departamento de Projetos Especiais da Uergs, para maiores esclarecimentos a fim de que a obra mantenha o mesmo padrão de qualidade, em todos os níveis da edificação.
- Recomenda-se a visita de inspeção prévia para participação da Licitação, devendo a Declaração de Visita Técnica, assinada e carimbada pela empresa, ser enviada juntamente com a proposta, conforme especificação do edital.
- Prazo de Execução: 30 (trinta) dias, a contar do recebimento da Ordem de Início dos Serviços (OIS). A empresa possui um prazo de 5 (cinco) dias para organizar a mobilização da obra, a partir da assinatura de reconhecimento da OIS.

CONDIÇÕES GERAIS

- As metragens, quantidades e itens de materiais descritos neste memorial são uma estimativa para a execução das obras e serviços descritos neste documento e no projeto que acompanha este memorial. **Todas as medidas deverão ser conferidas no local.** As obras e serviços deverão ser concluídos conforme solicitado, dentro dos padrões técnicos mencionados e aplicáveis independentemente das quantidades especificadas ou não constantes neste documento.

2. SERVIÇOS INICIAIS

Instalações provisórias e serviços iniciais

2.2. Anotação de Responsabilidade Técnica

A CONTRATADA deverá apresentar ART do CREA ou RRT do CAU, referente à responsabilidade técnica pela realização dos serviços por habilitação profissional, com a respectiva taxa recolhida, antes de iniciar os mesmos, conforme orientações do CREA-RS ou CAU. Trata-se de emolumento que incide sobre a atividade do profissional técnico responsável e, portanto, não caberá remuneração direta pela contratante.

2.3. Equipamentos de proteção

Equipamentos de proteção coletiva (EPC): Em todos os itens da obra, deverá ser fornecido e instalado os Equipamentos de Proteção Coletiva que se fizerem necessários no decorrer das etapas da obra, de acordo com o previsto na NR-18 da Portaria nº. 3214 do Ministério do Trabalho, bem como demais dispositivos de segurança necessários.

Equipamentos de proteção Individual (EPI): Deverão ser fornecidos todos os equipamentos de Proteção Individual necessários e adequados ao desenvolvimento de cada tarefa nas diversas etapas da obra, conforme previsto na NR-05 e NR-18,

da portaria número 3214 do Ministério do Trabalho, bem como nos demais dispositivos de segurança.

2.4. Elaboração de Plano de Gestão de Resíduos

A CONTRATADA deverá elaborar um Plano de Gestão de Resíduos da Construção conforme a resolução 307 do CONAMA e a legislação vigente. Esse plano visa viabilizar mecanismos para maximizar a redução, reutilização, reciclagem, e quando estes não forem possíveis, a correta destinação dos Resíduos da Construção Civil. Deverá redirecionar os resíduos recicláveis de volta ao processo para a fabricação de novos materiais por meio do seu encaminhamento aos pontos de recolhimento de materiais recicláveis da construção civil ou através da sua doação para cooperativas de catadores de materiais recicláveis através de Termo de Doação.

A CONTRATADA deverá documentar todo o planejamento e estratégias deste plano durante todo o projeto, através de relatórios periódicos que deverão ser entregues à CONTRATANTE.

Antes do recebimento final dos serviços de engenharia, as galerias, as coberturas, os arruamentos, as calçadas e demais áreas ocupadas pela CONTRATADA, relacionadas com os serviços de engenharia, deverão ser limpas de todo o lixo, excesso de material, estruturas temporárias e equipamentos. As tubulações, valetas e a drenagem deverão ser limpas de quaisquer depósitos resultantes dos serviços da CONTRATADA e conservadas até que a inspeção final tenha sido feita. Deverão ser atendidas as recomendações do Plano de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil.

Providenciar acesso facilitado à área destinada à coleta e ao armazenamento de materiais recicláveis da edificação, bem como aos resíduos da construção civil, de acordo com o Plano de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil.

Até que seja notificada pela CONTRATANTE sobre a aceitação final dos serviços, a CONTRATADA será responsável pela conservação dos mesmos, e deverá tomar precauções para evitar prejuízos ou danos a quaisquer de suas partes, provocados pela ação de elementos estranhos ou qualquer outra causa, quer surjam da execução dos serviços, quer de sua não execução.

Desde que não haja outras instruções, para ambientes que mantiverem suas atividades durante a execução dos serviços de engenharia, os serviços de demolição só poderão ocorrer fora do horário comercial ou de suas atividades.

A CONTRATADA deverá seguir as normas contidas na Resolução 307 do Conselho Nacional do Meio Ambiente, assumindo a responsabilidade pelas obras dos serviços de engenharia.

A CONTRATADA deve comprovar a FISCALIZAÇÃO a destinação dos materiais descartados, conforme resolução citada. Caso a CONTRATADA utilize serviços de descarte (caçambas), deve apresentar esta documentação da empresa responsável à FISCALIZAÇÃO, junto com PGRS.

Materiais demolidos passíveis de reaproveitamento deverão ser transportados pela CONTRATADA para local indicado no Plano de Gestão de Resíduos da Construção Civil a ser elaborado pela CONTRATADA. Os materiais passíveis de reaproveitamento não poderão sofrer danos durante sua retirada de forma a manter sua integridade.

3. DEMOLIÇÕES, REMOÇÕES E RETIRADAS

3.1. Remoção de revestimento de piso – pintura epóxi.

Na área do memorial, no Prédio 4 todo o piso deverá ser raspado para remoção completa da pintura epóxi existente.

3.2. Remoção de instalações elétricas existentes

Conforme necessário, após visita e análise no local, juntamente com a FISCALIZAÇÃO, serão removidas as instalações elétricas antigas que não estiverem em condições de utilização.

3.3. Remoção e recolocação de piso de basalto externo.

Na área do acesso, conforme indicado em projeto deverá ser removido e recolocado o piso em basalto existente para execução de patamar e piso rampado.

3.4. Remoção de entulho, inclusive o transporte e descarga em caçambas de aço - em unidades de, até, 5m³

Estão inclusas neste item as remoções diárias e periódicas de todo o entulho: resíduos de materiais, retalhos de perfis, montantes e tubulações, sobras de fiações, restos de embalagens de papel e plásticas, partículas, cacos e sobras de argamassas, etc.

Deverão ser previstos os serviços de retirada manual, com a utilização de equipamentos adequados. Sempre que possível, os entulhos deverão ser embalados em sacos de papel kraft, resistentes e com capacidade compatível com os materiais a serem retirados. Poderão ser utilizados sacos plásticos de resistência elevada para materiais residuais menores, restos de varrição, etc.

Em todas as áreas de trabalho deverão ser instalados containers (caçambas) específicos para o acondicionamento dos entulhos, em local acordado com a FISCALIZAÇÃO. Será definido previamente pelo executor junto à fiscalização os locais para depósito de materiais, observadas as legislações municipais.

4. ESQUADRIAS

4.1. Esquadrias metálicas existentes

Mudança do sentido de abertura da porta de entrada do memorial no prédio 4.

5. REVESTIMENTOS

5.1. Pintura com tinta esmalte sintético

Deverão ser adotadas precauções especiais, no sentido de evitar pingos de tintas em superfícies não destinadas à pintura (vidros, ferragens de esquadrias, etc.) em especial as superfícies rugosas.

As portas de madeira, inclusive marcos e alisares, serão lixadas com lixa apropriada para madeira e, posteriormente, receberão massa a óleo, lixamento, selador e pintura esmalte sintético acetinado na cor verde.

Os elementos metálicos, conforme indicado em projeto deverão receber pintura em tinta esmalte sintético sobre fundo apropriado. Todas as peças metálicas antes da pintura deverão ser limpas com desengraxante, até ficarem completamente isentas de graxa ou gordura, e retirados resíduos de ferrugem. Lixar, com lixa fina, passar

base (primer de aderência) e pintar usando rolo de espuma e trinchas de cerdas escuras.

Referência comercial: Pintura em tinta esmalte sintético cor verde, acabamento acetinado, no mínimo duas demãos (referência de cor: Cacto Americano, código E637, RGB 150,173,77 do catálogo da suvinil para portas internas; Verde Colonial, RGB 150,173,77 do para portas e janelas externas e grades) ou equivalentes técnicos.

6. PAVIMENTAÇÕES

6.1. Contrapiso com argamassa autonivelante

Nas área do memorial do prédio 4, onde houver necessidade pela existência de irregularidades no contrapiso existente, deverá ser aplicado contrapiso com argamassa autonivelante.

6.2. Piso em porcelanato

Os porcelanatos devem ser do tipo “toda massa” ou porcelanato técnico, que se configura com alta resistência mecânica e não recebe esmalte na superfície. Os pisos deverão ser na cor cinza, sem desenhos. O acabamento deve ser natural. Deverão ser indicados em projeto rodapés da mesma linha do material do piso, em todo o perímetro da área de assentamento prevista.

Dimensionamento recomendado:

60x60cm - para os ambientes maiores.

Quando ocorrer a necessidade de rejunte, o recomendado é o epóxi, que é impermeável e garante um ótimo acabamento.

Admite-se a variação na especificação do dimensionamento das placas desde que as peças se caracterizem por ter formato quadrado. Sendo assim a dimensão dos formatos que pode diferir entre os fabricantes, em função de sistema de unidades ou padrão fabril, pode ser indicado desde que esteja em acordo com o intervalo estabelecido.

Em toda área de piso será instalado rodapé no mesmo material com 7cm de altura.

6.3. Piso externo de basalto

Para que seja refeito o piso rampado para acesso ao memorial, será preciso a remover e recolocar a pavimentação em basalto polido existente. As pedras serão removidas tomando cuidado para que as mesmas não quebrem, em caso de pedras danificadas estas deverão ser trocadas por novas peças.

Fornecimento e instalação de piso externo com pedra de basalto bitolado e lixado conforme existente no local. Dimensões de 50x50cm, assentado com argamassa 4:1 (areia e cimento) sobre o solo compactado.

7. DIVERSOS

7.1. Guarda corpo tubular

Fornecer e instalar guarda corpo em ferro na área de saída do memorial do prédio 4. Guarda corpo em ferro tubular com 1,20m de altura com montantes verticais.

7.2. Ar condicionado Split

Fornecimento e instalação de equipamentos de ar condicionado tipo Split inverter, piso teto com capacidade de 36.000 BTUs.

8. **SERVIÇOS FINAIS**

- Serão removidos todos os entulhos das áreas afetada e transportados para confinamento de lixo e cuidadosamente limpos e varridos todos os acessos de modo a se evitar acidentes.
- A geração e o descarte dos resíduos sólidos deverão seguir as orientações das legislações vigentes – Resolução Nº 307/2002 do CONAMA; Normas Técnicas, Lei Federal Nº 12.305/2010 – PNRS e os PGRSCC - Programa de Gestão de Resíduos da Construção Civil específicos de cada município.
- A área será entregue limpa e livre de entulhos, com as instalações testadas e em perfeito funcionamento.

Porto Alegre, 15 de maio de 2025.



Arq. Taís Ortiz Cruz

CAU A41830-7 / Matrícula 4814681/01

Departamento de Projetos Especiais